



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 35/2010

“Dispõe sobre exoneração de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

*Artigo 1º EXONERAR a pedido, o servidor público **BRUNO CRISTIANO DE SOUZA**, matrícula nº. 5847-5, admitido em 13 de junho de 2008, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana.*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 35/2010